

**CÓPIA**  
Serv. de Protocolo Geral

**SindAlesp**

Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa  
e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Defendendo direitos e ampliando conquistas

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO,  
DRA. ROSANA LIMA CAMPOS

Filipe Leonardo Carriço, portador da Cédula de Identidade R.G nº  
12.256.468-5 (SSP/RJ) e CPF nº 096.269.457-61 vem, respeitosamente, à  
presença de Vossa Senhoria requerer as seguintes informações sobre a  
aplicação do disposto no artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº  
1.354, de 06 de março de 2020, que dispôs sobre o abono permanência,  
relativamente ao ano de 2025:

- a) número de servidores que deixaram ou deixarão de receber o  
abono permanência em 2025 até 31/12/2025;
- b) número estimado de servidores que passarão a ter direito ou  
deixarão de receber o abono permanência em 2026;
- c) valor do total do pagamento de abono permanência no ano de 2025  
e percentual do valor no orçamento de pessoal da Assembleia  
Legislativa do Estado de São Paulo no presente ano;
- d) dentro da previsão orçamentária elaborada, o montante estimado  
para pagamento do abono permanência no ano vindouro de 2026,  
após o reflexo do disposto na Lei Complementar nº 1418, de 24 de  
dezembro de 2024, bem como o número de servidores beneficiados  
com o direito.

Informo que as informações solicitadas têm o escopo de instruir  
procedimento administrativo.

Atenciosamente

  
Filipe Leonardo Carriço  
Presidente

SSE-PROCA  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

391 1556 202 002018

TIC Nº 01 ASS: 